



Handwritten signature and initials in blue ink.

FREGUESIA DE CORTE DO PINTO

1ª. REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO

Reunião Ordinária de 14 de Outubro de 2021

Presidência: RICARDO JOSÉ MARTINS MOURA GODINHO -----

Secretário: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS BENTO-----

Tesoureira: SANDRA CRISTINA CANDEIAS GOMES-----

Faltas justificadas: -----

Faltas não justificadas: -----

Não houve faltas: -----

Hora de abertura: Vinte horas e trinta minutos -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõe o órgão executivo da Junta, foi declarada aberta a reunião, tendo o Sr. Presidente informado que esta reunião, a primeira do órgão executivo da Freguesia, havia sido convocada nos termos do Art.º 25 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, passando de seguida à respectiva ordem de trabalho. -----

PONTO 1- DESIGNAÇÃO DOS CARGOS DOS VOGAIS PARA SECRETÁRIO E TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Conforme estipula o nº 2 do artigo 38º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada e publicada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente designou para o cargo de Secretário da Junta o Senhor José Joaquim dos Santos Bento cabendo-lhe, entre outras, as seguintes funções:

- a) Colaboração com funcionário nomeado para o efeito na elaboração das atas das reuniões da junta;-----
- b) Certificação, mediante despacho do Sr. Presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, do conteúdo das atas das reuniões da junta. -----

E para o cargo de Tesoureira a Senhora Sandra Cristina Candeias Gomes cabendo-lhe, entre outras, as seguintes funções:-----

- a)Subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente;-----
- b)A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente. -----

Godinho
SG

PONTO 2- PERIODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 14-10-2021 onde se apuraram os seguintes resultados-----

Saldo do ano de 2020 – 19.591,65€-----

Receitas Correntes: 127.517,27€-----

Receitas de capital : 35.280,29 €-----

Operações de Tesouraria: 22.844,10 €-----

Num total de - 205.233,31 €-----

Despesas correntes- 90.849,24€-----

Despesas de Capital – 28.691,15 € .-----

Operações de Tesouraria – 23.639,06.-----

Num total de – 142.179,45.-----

Saldos a 14-10-2021:-----

Execução Orçamental: 62.848,82.-----

Operações de Tesouraria: 205,04-----

- Caixa Geral de Depósitos – conta nº0459000772930- 62.189,18 € -----

- Cofre- 250,06 €-----

-Cofre Payshop-614,62 06 €-----

Em anexo a esta ata, mapa dos fluxos de caixa de 01-01-2021 a 14-10-2021, mapa de conta corrente instituições de crédito e mapa de folhas de caixa.-----

PONTO 3-DESIGNAÇÃO DOS DIAS PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA-----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade que as reuniões ordinárias realizar-se-ão: -----

Na primeira segunda-feira de cada mês e com início às dezanove horas e 30 minutos.---

As reuniões serão públicas. -----

Todas as reuniões permitem a intervenção do público. -----

PONTO 4- CONFERIR PODERES AO PRESIDENTE, AO SECRETÁRIO E À TESOUREIRA DA JUNTA NA PASSAGEM DE ATESTADOS -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Junta, Senhor Ricardo José Martins Moura Godinho, à Tesoureira da Junta, Senhora Sandra Cristina Candeias Gomes e ao Secretário Senhor José Joaquim dos Santos Bento, para assinar atestados com urgência e que não possam esperar pela próxima reunião. -----

Handwritten signature and initials: "Freguesia" and "56"

PONTO 5-DIREITO DE DISPENSA DE FUNÇÕES PROFISSIONAIS: - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO RESPECTIVO ÓRGÃO: - (Junta de Freguesia)

Em paralelo com a atribuição de deveres e responsabilidades também a Lei confere aos titulares dos órgãos autárquicos, direitos para prossecução de interesses individuais e natureza variada. -----

Os direitos são de alguma forma, uma contrapartida aos deveres, muito embora não se exclua a hipótese de estes poderem ser assumidos por alguém apenas com único sentido de servir a comunidade, sem quaisquer outras motivações. Continuando a seguir o estatuto de eleitor local poderão elencar-se os seguintes direitos dos titulares dos órgãos da Freguesia. Este direito concretiza-se nas seguintes condições mediante aviso antecipado da entidade empregadora. -----

Face ao exposto, a Junta deliberou, atribuir o direito de dispensa de funções profissionais à Senhora Secretária da Junta, Sandra Cristina Candeias Gomes de acordo com o estipulado por Lei. -----

PONTO 6- FIXAÇÃO DE DATAS PARA PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E ABONOS DOS MEMBROS AUTÁRQUICOS: -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade fixar as seguintes datas para pagamento de vencimentos subsídios de férias e natal dos funcionários e os abonos dos órgãos autárquicos. -----

No dia vinte cada mês ou anterior, quando o mesmo não recaia em dia útil. -----

Nos meses de Junho e Novembro, os subsídios de férias e natal, respetivamente, serão pagos conjuntamente com o vencimento até dia vinte e sempre que haja disponibilidade financeira. -----

No mês de Dezembro os abonos dos órgãos autárquicos, serão pagos até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira, não devendo ultrapassar a quadra natalícia.

PONTO 7-PAGAMENTOS DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS: -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o Senhor Presidente da Junta para satisfazer os pagamentos, relativos a vencimentos, abonos aos eleitos (Presidente, Secretário e Tesoureira), senhas de presença, telefone, electricidade, água e outros que pela natureza de obrigatoriedade ou urgência não possam aguardar a próxima reunião da Junta. -----

Estes pagamentos obrigatórios serão submetidos à reunião seguinte da Junta, em relação própria para efeitos de homologação. -----

Jo
Bento

PONTO 8- DEPÓSITOS À ORDEM: -----

Os membros desta Junta de Freguesia, deliberaram por unanimidade, continuar com a conta de depósito à ordem existente nomeadamente a conta nº 0459000772930. -----

A Junta deliberou por unanimidade que a conta aberta na Caixa Geral de Depósitos, passa a ser movimentada pelo Presidente da Junta, Senhor Ricardo José Martins Moura Godinho e pela Tesoureira da Junta, Senhora Sandra Cristina Candeias Gomes e sobre as assinaturas levará a aposição do selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

PONTO 9- CAIXA E-BANKING DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

No ano de dois mil e cinco, foi contratado na Caixa Geral de Depósitos de Mértola o serviço Caixa E-banking, com contrato nº 7131772, para efetuar pagamentos, vencimentos, etc. -----

Foi deliberado por unanimidade continuar com este serviço e autorizado o Sr. Ricardo José Martins Moura Godinho, Presidente desta Junta como supervisor do mesmo e com a Tesoureira da Junta, senhora Sandra Cristina Candeias Gomes.-----

**PONTO 10- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO PRESIDENTE DA JUNTA:
NOS PROCESSOS DA CONTRA – ORDENAÇÃO:** -----

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, delegar competências ao Presidente da Junta, Senhor Ricardo José Martins Moura Godinho, para instruir os processo de contra – ordenação. -----

PONTO 11- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve qualquer tipo de intervenção.-----

PONTO 12- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: -----

O Senhor Presidente propôs e a Junta, por unanimidade, deliberou que a ata desta reunião fosse aprovada em minuta na sua totalidade. -----

Suspendeu-se os trabalhos para a sua elaboração. -----

Depois de elaborada a ata em minuta foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 13- ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta minutos. -----

E eu, José Joaquim dos Santos Bento, Secretário a redigi, subscrevo e assino. -----

Presidente: Ricardo José Martins Moura Godinho

Secretário: José Joaquim dos Santos Bento

Tesoureira: Sandra Cristina Candeias Gomes